



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 1007/2023
Processo nº 202400006011736

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**ADEQUAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura de Palmeiras de Goiás		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.394.757/0001-32	
ENDEREÇO: Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro			
CIDADE: Palmeiras de Goiás	CEP: 76190-000	TELEFONE FIXO: (64) 3954-4008 / 4017	CELULAR: (62) 9235-5917
NOME DO RESPONSÁVEL: Osvaldo Cassiano de Faria			CPF: 106.818.253-91
ENDEREÇO: Av. Jose O. V. de Figueiredo Condomínio Aldeia do Lago, Quadra 05, L. 07			CEP: 76190-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniospalmeiradegoias@gmail.com ; secreduca@palmeirasdegoias.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 44.902-4 Operação: 001	AGÊNCIA: 0515-0
------------------------	--------------------------------	-----------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento para Aquisição de Equipamentos e/ou Mobiliários para a SME de Palmeiras de Goiás (Rede Municipal de Ensino)
4-1- GRUPO DE DESPESA INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Investimento para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, como armários, mesas, pcs, para atender às necessidades SME de Palmeiras de Goiás (Rede Municipal de Ensino).
--

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 1007/2023

Processo nº 202400006011736

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Atender às demandas estruturais das unidades de ensino da Rede Municipal.
- Proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem
- Garantindo ambientes escolares mais seguros
- Mais conforto para os alunos, professores e servidores
- Valorização inclusão educacional
- Melhoria contínua dos índices de aprendizagem

8 - JUSTIFICATIVA

O referido investimento é de fundamental importância para garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem, promovendo um ambiente escolar mais seguro, acessível, confortável e funcional para estudantes, professores e demais profissionais da educação. Atualmente, muitas unidades escolares apresentam mobiliários deteriorados pelo uso contínuo, obsoletos ou insuficientes para atender à demanda crescente de matrículas. Além disso, com a implementação de novas diretrizes pedagógicas, a ampliação de turmas e a necessidade de adaptação dos espaços físicos às normas de acessibilidade e segurança, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos e mobiliários que atendam aos padrões de qualidade definidos pelo FNDE e demais órgãos reguladores.

A melhoria da infraestrutura física das escolas tem impacto direto na qualidade da educação, contribuindo para aumentar a permanência dos alunos na escola, reduzir a evasão escolar, melhorar o desempenho acadêmico e oferecer melhores condições de trabalho aos educadores.

Dessa forma, a SME de Palmeiras de Goiás reafirma seu compromisso com a promoção de uma educação pública de qualidade e solicita a aprovação e apoio necessário para a execução deste importante investimento.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Conjunto de mesa e cadeira escolar	4	R\$ 915,00	R\$ 3.660,00
2	Armário em aço 2 portas	4	R\$ 1.120,00	R\$ 4.480,00
3	Mini PC completo	8	R\$ 4.123,33	R\$ 32.986,64
4	Mesa Circulo Sextavado juvenil colorido	4	R\$ 3.553,33	R\$ 14.213,32
R\$ 55.339,96 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)				
SOMA				

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
2ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
3ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de lima
Emenda nº 1007/2023
Processo nº 202400006011736

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	R\$ 5.339,96 (Cinco mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)	R\$ 55.339,96 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

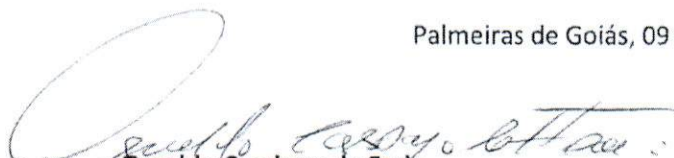
Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2025	R\$ 5.339,96 (Cinco mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Palmeiras de Goiás, 09 de setembro de 2025.


Osvaldo Cassiano de Faria
Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 10 de Setembro de 2025.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação